



## OPINIÃO

## PEDRO SEIXAS VALE

Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores

## As seguradoras como investidoras e financiadoras

Seguradoras são um fator de estabilidade para os mercados de capitais e para os rendimentos dos aforradores.

O seguro é fundamental nas sociedades modernas. Sem a existência do seguro muitos aspetos da sociedade e da economia não podiam funcionar. A indústria seguradora providencia a cobertura de riscos económicos, climáticos, tecnológicos, políticos e demográficos que permite às pessoas, instituições e empresas operar, inovar e desenvolver-se.

As companhias de seguros encorajam uma melhor gestão de riscos na sociedade, protegem os tomadores quando o sinistro acontece, melhoram o nível de confiança nas atividades económicas e estimulam o crescimento e a estabilidade da economia através dos seus investimentos de longo prazo. É importante que exista uma regulação extensa e equilibrada para proteger os tomadores de seguros e não intrusiva ao ponto de eliminar o apoio à atividade económica através dos produtos que os seguradores oferecem e os investimentos que praticam.

Os seguradores comercializam produtos de poupança de longo prazo (às vezes combinados com proteção de vida e de longevidade) e produto para a reforma. Os seguradores devem investir os prémios que obtêm dos tomadores de seguro para pagar sinistros e para pagar a beneficiários dos produtos de poupança.

Os seguradores investem de acordo com os princípios de "matching" de ativos e passivos (duração, capital garantido ou não, rendimento garantido...), e com estruturas diferentes de risco/rendimento e em investimentos autorizados pelos reguladores.

Por exemplo, se num produto de poupança o segurador se compromete com devolução do capital em 10 anos e uma taxa de juro garantida de X, deve comprar uma obrigação com taxa fixa de 10 anos e taxa de juro de X + Y para cumprir a sua promessa e fazer face a encargos de gestão e da sua remuneração. A liquidez do produto de poupança deve ser também

assegurada pela seguradora.

As seguradoras europeias gerem hoje cerca de €9.000 bi de ativos. Detêm hoje cerca de 25% de todas as obrigações dos estados europeus ('state bonds'), cerca de 21% de todas as obrigações de empresas europeias ('corporate bonds') e cerca de 12% das dívidas dos bancos europeus. Cerca de 14% das ações cotadas nas bolsas e 14% de hipotecas/'covered bonds', bem como dezenas de biliões de financiamentos às infraestruturas europeias, e de operações de 'private equity'.

Para se ter uma ideia precisa, os seguradores europeus têm uma repartição dos seus investimentos em: Obrigações do Estado – € 2.500 bi – 28% do total; obrigações de empresas – € 3.250 bi – 36% do total; ações – € 1.400 bi – 14% do total; outros (imóveis, 'cash', 'hedge funds') – € 1.850 bi – 20% do total

O setor segurador é o maior investidor institucional na Europa (51% do total), seguido pelos Fundos de Pensões (24%), soberanos (4%) e de investimento (11%), e Outros 14% (Fundos Soberanos, Fundações e Pessoas Individuais de Altos Rendimentos).

As seguradoras são um fator de estabilidade para os mercados de capitais e para os rendimentos e capitais dos aforradores.

Os PPR geridos pelas seguradoras foram os produtos financeiros que geraram, em média, maiores níveis de rentabilidade nos últimos sete anos em Portugal em comparação com depósitos a prazo, certificados de aforro/reforma, fundos mobiliários (ações/obrigações) ou imobiliários, ações cotadas e fundos de pensões. As exigências de capital (Solvência II) pode ser um travão no financiamento de infraestruturas. Bem como o regime fiscal de cada tipo de ativos, motivando arbitragens e deslocações significativas.

Considerando o seu caráter de investidor institucional, os países e os seus governos não podem estar desatentos ao que se passa no seu sistema segurador. Portugal não pode ser uma exceção. ■

**O autor escreve seguindo as regras do Novo Acordo Ortográfico**